

Raphael de Oliveira Santos do Nascimento

De: UP ENERGY <upenergymkt@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2026 09:43
Para: Compras MT
Assunto: Re: egularização de Pendência Cadastral (CADIN) - Dispensa de Licitação nº 66/2026 (UASG 390004)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Olá conversando com a nossa contabilidade na sexta-feira era pra ter sido emitido um boleto para efetuar o pagamento mas o Cadim estava com instabilidade e com isso acabou nos prejudicando.

Mas vamos fazer a regularização hoje até terça-feira no máximo a contabilidade informou que para sair essa situação de irregular do Cadim e passar para regular demora em torno de cinco dias gostaria de solicitar por favor para que nos enviassem o empenho pois já compramos as mochilas e essa semana vamos enviar o comprovante de pagamento junto à Receita Federal para liberação do Cadin

atenciosamente

Em seg., 15 de jun. de 2026 às 09:37, Compras MT <compras.mt@transportes.gov.br> escreveu:

Assunto: Regularização de Pendência Cadastral (CADIN) - Dispensa de Licitação nº 66/2026

Prezados,

1. Ao cumprimentá-los, informamos que no âmbito do processo de contratação direta em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de **mochilas executivas**, este órgão realizou a consulta de regularidade fiscal e administrativa da empresa **ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA** (documento em anexo).
2. Durante o procedimento de verificação legal prévia, identificou-se que a empresa consta com registro de **irregularidade/restrição junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**, fato que impede o prosseguimento dos atos de adjudicação e contratação, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.
3. Diante do exposto, solicitamos que esta empresa manifeste o seu real interesse e intenção em proceder à regularização da referida pendência junto ao órgão credor.
4. Em caso de manifestação positiva, solicitamos que nos seja formalmente informado o **prazo estimado para a regularização do documento** e envio da certidão correspondente, a fim de avaliarmos a viabilidade cronológica do processo administrativo.
5. Ressaltamos que a ausência de resposta ou a não regularização tempestiva ensejará a desclassificação da proposta e a consequente convocação do próximo colocado do certame.

Atenciosamente,

JOÃO DIONIZIO FERREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO
SECOP/DILIC/COLIC/COGRL

☎ (61) 2029-7032

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

